



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1721, de 14 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

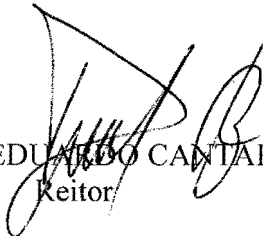
considerando Certidão de Nascimento n.º 0064009, fl. 231, livro A-152, datada de 24.11.2010,

RESOLVE

I - conceder a ANDRÉIA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2418814, lotada no Campus Campo Mourão, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 23.11.2010 a 22.03.2011;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 23.03.2011 a 21.05.2011, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor